

PORTARIA N.º 324/21 de 08/09/2021.

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **GEUVANI ACCORSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda referente ao período aquisitivo de 10/11/2007 a 07/11/2012, que serão gozadas no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal